



Comprovante de Publicação

Nº: **32207**

Data/Hora Veiculação: **26/08/2016 15:57**

Ato: **DECRETO Nº 30.066/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros – 2º subgrupamento - Araucária, Tenente GUILHERME RENATO HREZUCK, RG Nº 8.070.435-6/PR, como ordenador de despesas daquele Comando do Corpo de Bombeiros, no período compreendido entre 15 de agosto a 05 de setembro de 2016.**

Identificação:

**3150/2016**

Data Publicação :

**29/08/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.066/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros ? 2º subgrupamento Araucária, como ordenador de despesas daquele Comando do Corpo de Bombeiros, no período compreendido entre 15 de agosto a 05 de setembro de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994 e atendendo ao solicitado nos Ofícios nºs 100/2016/2ºSGB e 684/2016/SMFI, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros ? 2º subgrupamento - Araucária, Tenente GUILHERME RENATO HREZUCK, RG Nº 8.070.435-6/PR, como ordenador de despesas daquele Comando do Corpo de Bombeiros, no período compreendido entre 15 de agosto a 05 de setembro de 2016. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.26 10:44:17 -0300